

62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTO E PREVIDÊNCIA DA EMAE NA FUNDAÇÃO CESP

Aos vinte dias do mês de março de 2012, às 10 horas, nas dependências da sede da EMAE, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, bairro Vila Emir, na sala de reunião do escritório 14, na cidade de São Paulo, reuniu-se o Comitê Gestor de Investimento e Previdência, com a presença dos Comitentes titulares *Laércio Aparecido Custódio* e *Luis Antonio Vignati* e ainda os Comitentes suplentes *Claudio Andrade Silva*, *Elza Teixeira Ramos de Oliveira* e *Pedro Jonavicius*. Devido à ausência do representante Moacir Café da Silva, o Sr. Claudio Andrade Silva assume a função de representante dos participantes ativos.

Iniciada a reunião, o Coordenador do Comitê - Sr. Luís Antônio Vignati - procedeu à leitura da Ordem do Dia, cuja convocação foi efetuada em 14/3/2012, por e-mail, passando à apreciação e à deliberação dos Srs. Comitentes a seguinte matéria:

A) Alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor

O atual *Regimento Interno do Comitê Gestor*, aprovado na 152ª Reunião de Diretoria em 08/5/2002, encontra-se desatualizado em relação às modificações ocorridas na legislação da previdência complementar e, inclusive, foi objeto de manifestação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio do Ofício 083/2011/ERSP/PREVIC, datado de 21/10/2011.

Neste Ofício destacamos em especial os itens 6 e 8 e a Nota Técnica nº 006/2011/ERSP/PREVIC, anexo desse Ofício, referente a denúncia nº 3, com manifestação da PREVIC para definições de estabelecimento de regras para eleição, documentos estes encaminhado pela Fundação CESP por meio da carta CT/P/063/2011, de 16/11/2011. Em seu sexto parágrafo cita que não havendo sido tomadas as providencias determinadas pela PREVIC "a Fundação CESP estará sujeita a ser autuada pelo órgão regulador".

A título de colaboração, a Fundação CESP encaminhou minuta com as adequações determinadas pela PREVIC e outras sugestões ao Regimento.

Avaliada a minuta elaborada pela Fundação CESP os representantes da Patrocinadora efetuaram novos ajustes. Essa nova minuta foi entregue em 26/1/2012, aos demais representantes do Comitê para análise e sugestões, agendando a data de 28/2/2012 para discussão e eventuais modificações.

Nessa reunião o representante dos participantes dos empregados não quis avaliar e nem opinar sobre as alterações do Regimento, alegando que só apreciaria a minuta após o Comitê Gestor estar com todas as partes representadas, visto que desde 2010 há vacância do cargo de representante dos assistidos.

Então, restou consensado que o representante do empregado iria avaliar melhor seu posicionamento enquanto os representantes da Patrocinadora comunicariam a diretoria desse posicionamento e, após, agendaria nova data para finalização e formalização das decisões.

Assim, os representantes da Patrocinadora transmitiram essas informações à diretoria, a qual solicitou que se coloque em votação o referido Regimento e que após o início de sua vigência a Patrocinadora providenciará a realização das eleições.

Em 14 de março foram, conforme e-mail anexo, convocados os comitentes para esta reunião ordinária visando a deliberação das alterações no Regimento Interno do Comitê Gestor.

O senhor Coordenador expôs aos presentes o que segue:

- 1) na minuta encaminhada em janeiro/2012 aos representantes dos empregados, contém um erro de digitação no texto do subitem 4.1.3.3 (5 alternadas). O texto correto é:

"4.1.3.3 Perderá o mandato, o representante do Comitê Gestor que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 2 (duas) alternadas, no período de 1 (um) ano, sem motivo justificado por escrito.";

- 2) os documentos citados nesta Ata farão parte integrante desta e
- 3) que seja analisado e aprovado o Regimento, visando o encaminhamento para aprovação em reuniões de Diretoria e do Conselho de Administração.

OBS.: o material a ser encaminhado para as devidas aprovações seguirá o padrão de regimentos/regulamentos da Patrocinadora, traduzidos em artigos e parágrafos.

DELIBERAÇÃO: Os representantes da Patrocinadora no Comitê Gestor de Investimento e Previdência da EMAE aprovam as alterações do Regimento Interno deste Comitê.

O representante dos participantes ativos vota contra as alterações do Regimento Interno do Comitê Gestor "por entender que enquanto não for providenciada a eleição dos representantes dos participantes assistidos não deve ser feita qualquer alteração ou mudança no regimento, por não existir paridade conforme determina o atual regimento e que também é reconhecido no próprio parecer do analista da PREVIC (Ofício nº 083/2011/ERSP/PREVIC) em relação à denúncia formalizada, onde está bem claro que o mesmo sugere que seja regularizado a situação referente à vacância da vaga do representante titular e suplente dos assistidos e não a alteração de todo o regimento conforme pretende a patrocinadora (após sugestão apresentada pela Fundação CESP) onde a mesma quer unilateralmente alterar o referido regimento conforme interesse próprio".

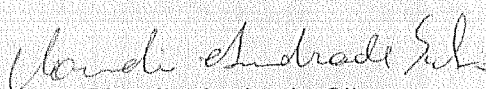
"Informo que o voto contra está amparado no atual regimento interno e que é injusto votar a favor sem a presença e apreciação do futuro eleito dos representantes dos participantes assistidos".

O *Regimento Interno do Comitê Gestor de Investimento e Previdência* com suas atualizações, juntamente com esta ata, serão encaminhados à patrocinadora.

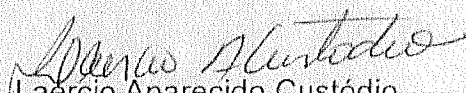
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30 determinando o Sr. Coordenador, que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por mim, Claudio Andrade Silva, Secretário, pelo Coordenador e demais representantes titulares e suplentes do Comitê Gestor, presentes à reunião.



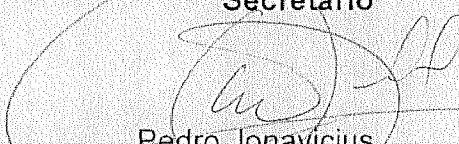
Luis Antonio Vignati
Titular Patrocinadora
Coordenador



Claudio Andrade Silva
Suplente Participantes Ativos
Secretário



Laércio Aparecido Custódio
Titular Patrocinadora



Pedro Jonavicius
Suplente Patrocinadora



Elza Teixeira Ramos de Oliveira
Suplente Patrocinadora